



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA 001/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do **Centro Social de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS ad**, quanto à alteração do Plano de Aplicação do FIA/2007, autorizando assim a aquisição de 04 mesas para computador com suporte para CPU, no valor total de R\$ 770,00;

Art. 2º - Revoga-se o Art. 2º da Resolução CMDCA 020/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 05 de março de 2009.

Nilson Augusto Lehmkuhl

Presidente do CMDCA